



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1626

Prefeitura, justiça e PMERJ realizam reintegração de posse de área invadida em Mangaratiba

Com base na decisão judicial expedida nesta segunda-feira (11) pelo Fórum da Comarca de Mangaratiba, oficiais de justiça em conjunto a PMERJ, e apoio da Prefeitura Municipal, iniciaram a reintegração de posse da área invadida do Parque Estadual Cunhambebe, no Sahy.

A decisão atende um pedido da Prefeitura de Mangaratiba que solicitou a retomada da área que foi invadida no último dia 13 de maio por um grupo organizado que se autointitula indígena. Cerca de 30 pessoas estavam na ocupação nesta segunda-feira. Vale lembrar que a FUNAI já se manifestou, não reconhecendo o movimento como de povos originários.



Na operação, que ainda está em curso, estão sendo desmobilizadas barracas e edificações construídas irregularmente em área de proteção ambiental. Foram recolhidos armamentos, diversos utensílios,

fiações, máquina de lavar, entre outros itens que vinham sendo utilizados pelos invasores.

Até o momento uma pessoa foi detida por desacato de autoridade. A mobilização reúne policiais

militares, oficiais de justiça, agentes do INEA, das Secretarias de Segurança e Trânsito, Ordem Pública e Serviços Públicos. O Prefeito Alan Bombeiro também acompanhou o início da ação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3206/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: CARBRASIL AUTOPEÇAS LTDA

Fundamentação Legal: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu §1º da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração quantitativa em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 100/2021 que tem por escopo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e especializada, nos veículos leves, utilitários, médio porte, pesados e máquinas pesadas pertencentes à frota do Município de Mangaratiba.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 666.305,88 (Seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: nº 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.39.00.139 e 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.39.00.131.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de junho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1637 DE 11 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de

competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:
Art.1º Designar ANTONIO AUGUSTO FARIA SOUTO, COORDENADOR, Cód. 73.568, CPF: 78756197772, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Locação de imóvel situado na Rua 14 de Abril, nº 121, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, que tem como Locador o Sr. PAULO HENRIQUE MAIA THOMAZ DREILICH, inscrito no CPF: 125.298.397-27, oriundo do Processo Administrativo nº. 11518/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 094/2022, Dispensa de Licitação (Locação) Nº 09/2022 - SMS.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 05 de julho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º1638 DE 11 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KAREN RODRIGUES FELIPPE FERREIRA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Mat. 10039, CPF: 11538105730, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Fazenda, referente a contratação das Empresas abaixo descritas:

•CONTRATO Nº 89/2022 - BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ: 00.000.000/0001-91;

•CONTRATO Nº 90/2022 - BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12;

•CONTRATO Nº 88/2022 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. – CNPJ: 60.701.190/0001-04;

•CONTRATO Nº 91/2022 - BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04;

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 15 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1639 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA CONCEICAO GONCALVES DE MIRANDA DE FREITAS, matrícula n.º 10231, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, a partir de 31/07/2022 a 29/07/2024, conforme Processo n.º 07534/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1640 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 846/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) PAULO ROBERTO RODRIGUES, do Cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL DE CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, símbolo ADMD, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA N.º 934 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS MOZER DA SILVA, matrícula nº 3397, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE SERVIÇOS PUBLICOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0936 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL DE CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, Símbolo ADMD, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de julho de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.701 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.382/2021 - Lei Orçamentária Anual para 2022, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no valor de R\$ 43.494.452,76 (Quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
36	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.11.00	100	R\$ 32.620.839,57
93	02.08.01.12.361.0009.2048	3.1.90.11.00	101	R\$ 10.365.520,35
149	02.08.01.12.365.0009.2012	3.1.90.11.00	101	R\$ 292.016,40
161	02.08.01.12.366.0009.2026	3.1.90.11.00	101	R\$ 216.076,44
TOTAL				R\$ 43.494.452,76

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.382 de 07 de dezembro 2021, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2022, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. V da Lei 1.382 de 07 de dezembro de 2021 – LOA 2022, oriundos da fonte de recurso próprio.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 10 de junho de 2022.

Alan Campos da Costa
Prefeito

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal